CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° **306**

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XVI Congresso Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais a realizar-se em Gramado - RS, de 03 a 06 de Julho de 2001.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar do XVI Congresso Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais será em número de 12 (doze).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do XVI Congresso Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XVI Congresso, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

8/10 x 0
APROVADO
Sala das Sessões, em 30/06/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Câmara Municipal de Arcos, 22 de junho de 2.001.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
PRESIDENTE

WILMAR ARANTES JUNIOR
Vice-Presidente

BALTAZAR PIMENTEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO.

Promulgação

Promulgo esta Resolução para produza os seus efeitos legais.
Arcos, 22 de junho de 2001.

Presidente da Câmara.

P/ 10x 0
APROVADO
Sala das Sessões, em 29/06/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG